



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENGENHARIA DE ALIMENTOS

ATO DELIBERATIVO Nº 04/2015 – CCEAL - LS

Decide

A Coordenação do Curso de Engenharia de Alimentos, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS, no uso de suas atribuições legais, considerando a decisão do colegiado em reunião registrada pela ata 07/2015 de 18/06/2015.

TÍTULO I
DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º DESIGNAR a docente Eduarda Molardi Bainy, para apoiar os estudantes dos cursos de graduação da Universidade Federal da Fronteira Sul, na elaboração do Plano de Estudos para participação no Programa de Mobilidade Acadêmica e auxiliar nos contatos com as instituições de ensino, tanto nacional quanto internacional

Art. 2º Esta decisão, entra em vigor na data de sua publicação.

Laranjeiras do Sul, 19 de junho de 2015.

UFFS